



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 070/2024/LIC/SEMAD

DATA: 29 de maio de 2024.

SÚMULA: Nomeia o servidor VALTERCIR FIDELLIS como Fiscal de ATA e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, Davi Schleicher, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia o servidor VALTERCIR FIDELLIS, inscrito CPF nº **942.741** como Fiscal de ATA abaixo relacionado;

ATA:

Número/Ano	Contratado	Objeto
010/2024	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM SEMI-REBOQUE, LS GRANELEIRO BASCULANTE 25 M ³ , 4X2, OPÇÃO 6X2, 2024 – CHASSI NA COR PRETO E CAIXA NA COR BRANCA, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 4MM NO AÇOALHO DA CAIXA DE COMPOSIÇÃO, LATERAIS COM CHAPA NO MÍNIMO 3MM, COM BASCULHAMENTO VERTICAL, PISTÃO FRONTAL, ÂNGULO MÍNIMO DE 45 GRAUS, CAIXA DE FERRAMENTAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ARCOS, LONA NA COR PRETA, VARÃO LATERAL, ESCADA FRONTAL, SUSPENSÃO MECÂNICA 3 EIXOS, 13 TONELADAS, SUSPENSOR PNEUMÁTICO NO 1º EIXO, RODAS DE AÇO ARO 8,25" X 22,5" E PNEUS RADIAIS MARCA NACIONAL DE DIMENSÕES 295/80, R22,5", PORTA ESTEPE, PARACHOQUES CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 24 VOLTS EM LED COMANDO KIT HIDRÁULICO E TOMADA DE FORÇA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXTERNA CONFORME NORMAS VIGENTES, AVISO SONORO ANTI-BASCULAMENTO CONFORME NORMAS DO CONTRAN, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE MINÉRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Art.2º Nomeia o servidor TIAGO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº ***380.121** como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

29 de maio de 2024

Davi Schleicher

Secretário Mun. de Administração

Shirley Yotzchetz

Agente de Contratação

Cleverton Audrey Nicaretta

Gestor de Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE